



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 225/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0001327-68.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR que o servidor **Danilo Monteiro de Barros**, Técnico Judiciário, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial.

Art. 2º. O regime de que trata esta portaria vigorará até nova avaliação do servidor por Junta Médica Oficial, que deverá ser realizada em 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/08/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701093** e o código CRC **54E99AFF**.

0001327-68.2021.6.01.8000

0701093v3